

Servidora de carreira assume como secretária de Educação de Goioerê

Gripe e Sarampo: Goioerê deu início à campanha de vacinação

A Secretária Municipal de Saúde de Goioerê deu início nesta quarta-feira, à campanha de vacinação contra a Gripe e Sarampo. Nesta primeira fase, a vacina contra a gripe será destinada a idosos com idade acima de 60 anos e os trabalhadores da área da saúde. Já a vacina contra o Sarampo será destinada, nesta primeira fase, aos trabalhadores da saúde. A partir do dia 30 serão acrescidos em ambas as campanhas o grupo das crianças de 6 meses a 5 anos incompletos.

PAGINA 02



O prefeito Betinho Lima anunciou na manhã desta quarta-feira, o nome da bacharel em Direito e servidora de carreira da prefeitura, Anirleia de Paula como a nova secretária de Educação do município.

PAGINA 03

Novo Ensino Médio traz novidades na educação em tempo integral do Paraná

As mudanças trazidas pelo Novo Ensino Médio têm reflexos na educação em tempo integral da rede estadual do Paraná. A matriz curricular, com nove aulas diárias, tem quatro disciplinas novas: responsabilidade social, língua espanhola, mentoria e pensamento computacional. Além disso, os alunos têm agora duas aulas semanais de Educação Financeira durante os três anos.

ACIG lança campanha no dia 20, já incluso o Dia das Mães

A tão esperada campanha do comércio de Goioerê, que tem como objetivo fomentar as principais datas comemorativas, será lançada no próximo dia 20 deste mês. O anúncio está sendo feito pelo novo presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, que se empenhou ao máximo para organizar em tempo a premiação e registrar a campanha.

PAGINA 02



Superintendência da Caixa Econômica visitou Goioerê

O prefeito de Goioerê, Betinho Lima, recebeu na última sexta-feira, a visita do superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Ruy Barone, que estava acompanhado das gerentes Ângela Nery e Leila Cris-

tina Silva. O objetivo da visita foi tratar de assuntos diversos, incluindo o projeto de construção de casas populares e outros projetos que estão em andamento com a Caixa Econômica.

PAGINA 03



Moreira Sales: pequenos produtores terão 35% de desconto em parcelas de financiamento rural

Graças a um decreto de emergência, assinado pelo prefeito Rafael Bolacha no ano passado, pequenos produtores de Moreira Sales, que se enquadrarem no sistema, terão um de 35,2% sobre o valor das parcelas das operações de crédito rural contratadas no Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

PAGINA 03



PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG	R\$ 8,99	ASA DE FRANGO KG	R\$ 13,49	12,49
REFRIGERANTE PEPSI COLA PET 2L	R\$ 5,89	CERVEJA BOHEMIA PURO MALTE LATA 350ML	R\$ 2,89	

Ofertas Válidas de 07 à 09 de Abril de 2022. Para a loja de Goioerê.

PSIU!

Na charme você escolhe o mês do pagamento

- maio 5x
- junho 3x
- julho 2x

Moreira Sales: pequenos produtores terão 35% de desconto em parcelas de financiamento rural

Graças a um decreto de emergência, assinado pelo prefeito Rafael Bolachano ano passado, pequenos produtores de Moreira Sales, que se enquadraram no sistema, terão um de 35,2% sobre o valor das parcelas das operações de crédito rural contratadas no Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

O benefício vale para os produtores prejudicados por seca ou estiagem no município. A confirmação foi feita nesta terça-feira pelo Governo Federal, que autorizou a concessão do benefício para produtores atingidos nos estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

“Moreira Sales teve decreto por estiagem e por isso estamos alertando aos agricultores que se enquadram nessa lei, que vão até sua instituição financeira para ver como acessar o benefício”, destaca o prefeito.



O benefício é válido para todos os produtores que se enquadrarem no programa

te – ou desconto – vale para as parcelas das operações de crédito rural de custeio e de investimento vendidas e vincendas no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2022. As operações devem

ter sido contratadas até 31 de dezembro de 2021 e estar em situação de adimplência ou regularizadas até 31 de julho de 2022. Outra exigência é que o produtor tenha o registro de Declaração de Aptidão ao

Pronaf (DAP) ou inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Segundo o decreto, na hipótese de não liquidação após a concessão do rebate, o saldo remanescente da opera-

ção ou da parcela poderá ser prorrogado se houver perda de receita nos empreendimentos vinculados, em razão de seca ou estiagem igual ou superior a 35% da receita bruta esperada.

A liquidação com o rebate não valerá para as operações enquadradas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) ou com cobertura de seguro rural

COMO SERÁ: O rebate

Superintendência da Caixa Econômica visitou Goioerê

O prefeito de Goioerê, Betinho Lima, recebeu na última sexta-feira, a visita do superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Ruy Barone, que estava acompanhado das gerentes Ângela Nery e Leila Cristina Silva.

O objetivo da visita foi tratar de assuntos diversos, incluindo o projeto de construção de casas populares e outros projetos que estão em andamento com a Caixa Econômica.

O superintendente Ruy aproveitou a oportunidade para falar sobre as portas abertas da CEF para Goioerê, uma vez que a Caixa é uma das maiores financiadoras de obras para o município.



O prefeito Betinho Lima com representantes da Caixa Econômica

O prefeito Betinho agradeceu pela visita e por toda a parceria entre a Prefeitura

e Caixa Econômica Federal. Também falou sobre as obras que estão em andamento

e sobre as obras que serão inauguradas nos próximos dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 014/2022
Objeto: Seleção de propostas para aquisição de Concreto Usinado, Pó de brita e Pedra, para ser utilizado em obras e instalações executadas pelo Município de Moreira Sales.
ONDE SE LÊ:
Valor Total: R\$ 233.295,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais).
LÊ SE:
Valor Total: R\$ 464.445,00 (quatrocentos e sessenta e quatro e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 016/2022
Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços para a aquisição parcelada de lousas digitais integrada com capacitação dos professores nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.
Regime de Execução: Menor preço Global.
Valor Total: R\$ 1.275.737,50 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Data Abertura: 04 de Maio de 2022, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 41 3532 8119 – licitacao@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.546/2022
Súmula: Dispõe sobre a AMPLIAÇÃO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUALIZAR DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO.
O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que o artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.262/2020 prevê que o plano de amortização tenha vigência para o ano de 2020 e seguintes, considerando que no ano de 2021 a empresa contratada para emissão do parcelar atualizou o sistema que o plano de amortização existente deveria ser mantido.
DECRETA:
Art. 1º No ano de 2021 e no ano de 2022 o Município de Janiópolis está aplicando o plano de amortização do déficit tributário para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário próprio previsto no Decreto Municipal nº 2.262/2020, conforme anexo A e artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.262/2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroajazando seus efeitos a janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.
Janiópolis 05 de abril de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - LASC 98743
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
A Prefeitura Municipal de Janiópolis, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de abril de 2022, às 09:03 horas, a abertura do lanche na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço POR FOMENTÁRIO que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONCRETOS DE PARQUES INFANTES COLOCADOS (PARQUINHOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR. Aberta das propostas e recebimento das lances a partir das 09:00 horas do dia 25 de abril de 2022, no endereço eletrônico www.comprasgoovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 107.250,00 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Informações complementares através do e-mail: licitacao@janio.org.br ou no telefone (41) 3533-1411.
Janiópolis/PR, 05 de abril de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Dispacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.
Processo nº 054/2022, Dispensa de Licitação nº 025/2022 nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e autorização do Sr. de VANIA SOUZA CORREIA LEFFERS CIA LTDA, para a AQUISIÇÃO DE OUVES DE BARRIGA DE CROCOLAITE, RESTAURADOS, LIS, CRANGANAS E ADOLÉSCENTES ATENDIDAS PELO CRAS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCIV, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, no valor total de R\$ 2.184,00 (Dois mil, oitocenta e quarenta reais).
CNPJ: 03.928.043/0001-00
Janiópolis/PR, 05 de abril de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Nº ATO DA DIARIA: 4391/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM
NOME: RAFAEL BRITO DO PRADO
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL MATRÍCULA: 11819
Nº: 6.386.563-6 CPF: 049.334.159-51
DADOS DA VIAGEM
DATA DA SAÍDA: 28/03/2022
DATA DA CHEGADA: 30/03/2022
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 12:30
HORA DA CHEGADA: 21:00
TRANSPORTE UTILIZADO: VEÍCULO OFICIAL - GM S10
No caso de veículo oficial, informe a placa: RSM-7324
ATIVIDADES REALIZADAS:
CURITIBA
DESCR: Reunião com chefe de Gabinete Coronel Flávio para tratar de assuntos relacionados a valores de multas originadas no território do município e convênio de repasse de um percentual dessas multas para ser revertido para investimentos na cidade.
CONFER: Reunião Superintendente Ruy Barone sobre o andamento das obras de casas populares em nossa cidade. Reunião com Superintendente de Regularização Fundiária Luiz Corti para tratar do programa morar legal.
RELA: Reunião com Michel arquiteta da SPA sobre a implantação de uma nova UBS na Vila Baden bem como sobre a reforma do Centro de Saúde Carlos Guimarães. Tratando também de detalhes sobre o AME em campo novo, aprovação de projetos e detalhes finais.
RELA: Reunião com chefe de Gabinete Vera sobre a prestação de Contas do Programa Cooperar Paraná (APROCEL), assunto relacionado ao convênio do Óleo Diesel (130 mil) e sobre as liberações das emendas de Renada (Equipamentos).

Palácio do Iguaçu - Participação em Assembleia Geral das Associações de Fomento para aprovação de pontos importantes para o desenvolvimento do saneamento no município. - Participação de Evento de Liberação de Recursos da SUDGET onde o município tem diversos convênios. - Participação de Evento de Apoio para liberação de recursos para obras saneamento. - Participação de evento da SGA para o anúncio da implantação da sede do SPM - Ambulatório Médico de Especialidades a nova sede do convênio de saúde no valor de R\$ 19 milhões.
JUSTIFICATIVA: Apenas presencial para garantir os aumentos das demandas em trâmite no governo estadual.
ACOMPANHANTE: Vereador Everton Baletta Ado, Enfermeiro, Praça de Rito Franco
DESPESAS REALIZADAS
VALOR A RECEBER VALOR A PAGAR VALOR A RESTITUIR
DIARIA 2.413,50
COMODÓVEL
TAXA/ISS
ESTACIONAMENTO
Outros
TOTAL 2.413,50
RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

Nº ATO DA DIARIA: 4401/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM
NOME: TIAGO DE BRITO FRANCO
CARGO: ENFERMEIRO MUNICIPAL MATRÍCULA: 60526
Nº: 6.232.553-4 CPF: 006.355.939-43
DADOS DA VIAGEM
DATA DA SAÍDA: 28/03/2022
DATA DA CHEGADA: 30/03/2022
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 12:30
HORA DA CHEGADA: 21:00
TRANSPORTE UTILIZADO: VEÍCULO OFICIAL - GM S10
No caso de veículo oficial, informe a placa: RSM-7324
ATIVIDADES REALIZADAS:
CURITIBA
DESCR: Reunião com chefe de Gabinete Coronel Flávio para tratar de assuntos relacionados a valores de multas originadas no território do município e convênio de repasse de um percentual dessas multas para ser revertido para investimentos na cidade.
CONFER: Reunião Superintendente Ruy Barone sobre o andamento das obras de casas populares em nossa cidade. Reunião com Superintendente de Regularização Fundiária Luiz Corti para tratar do programa morar legal.
RELA: Reunião com Michel arquiteta da SPA sobre a implantação de uma nova UBS na Vila Baden bem como sobre a reforma do Centro de Saúde Carlos Guimarães. Tratando também de detalhes sobre o AME em campo novo, aprovação de projetos e detalhes finais.
RELA: Reunião com chefe de Gabinete Vera sobre a prestação de Contas do Programa Cooperar Paraná (APROCEL), assunto relacionado ao convênio do Óleo Diesel (130 mil) e sobre as liberações das emendas de Renada (Equipamentos).

Palácio do Iguaçu - Participação em Assembleia Geral das Associações de Fomento para aprovação de pontos importantes para o desenvolvimento do saneamento no município. - Participação de Evento de Liberação de Recursos da SUDGET onde o município tem diversos convênios. - Participação de Evento de Apoio para liberação de recursos para obras saneamento. - Participação de evento da SGA para o anúncio da implantação da sede do SPM - Ambulatório Médico de Especialidades a nova sede do convênio de saúde no valor de R\$ 19 milhões.
JUSTIFICATIVA: Apenas presencial acompanhando o prefeito nos pontos essenciais de saúde para garantir o andamento das demandas em trâmite no governo estadual.
ACOMPANHANTE: Vereador Baletta Ado, Enfermeiro, Praça de Rito Franco
DESPESAS REALIZADAS
VALOR A RECEBER VALOR A PAGAR VALOR A RESTITUIR
DIARIA 2.413,50
COMODÓVEL
TAXA/ISS
ESTACIONAMENTO
Outros
TOTAL 2.413,50
TIAGO DE BRITO FRANCO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ALTON APARECIDO RAIMUNDO**, inscrito na matrícula 508 nº 44423-0 CPF nº 507.431.479-876 RG nº 67271785 SSP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir da 06 de abril de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **LAISSA APARECIDA BALLEZ** - matrícula nº 154832-2 CPF nº 093.247.795-6 e RG nº 13.232.071-3 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir da 04 de março de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de março de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **EMANUELY MATARAN MAISTROVICZ** - matrícula nº 3441822 CPF nº 095.138.938-06 e RG nº 13819057-4 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir da 02 de março de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **PAULO DIONI JUVENTINO** - matrícula nº 52825 CPF nº 065.788.899-41 e RG nº 9.914.424-6 SSP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir da 04 de abril de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **MARIA DOS SANTOS NESPOLI** - matrícula nº 41246 CPF nº 490.774.969-72 e RG nº 3.846.497-3 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir da 05 de abril de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **CLAUDIO MARTINS** - matrícula nº 7552 CPF nº 424.171.209-68 e RG nº 37261645 SSP/PR, por tempo indeterminado a partir da 09 de março de 2022, devendo retornar ao trabalho conforme Perícia Médica.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **LUZIA ELIANA NAZARIO** - matrícula nº 91588 CPF nº 000.449.869-04 e RG nº 370208791 SSP/PR, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da 31 de março de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90, de 13 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **ELIANE DEMETZUK MELNISKI** matrícula nº 104450, CPF nº 059.685.799-35 e RG nº 8.880.1454-8 SSP-PR, por 66 (seis) dias a partir da 06 de abril de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 12 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2022

SÚMULA: Designa Servidor responsável pelo Departamento de Tributação do Município de Janiópolis e suas outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **NEVIR CASTORINO**, portante efetivo de 547029728 SSP-PR e CPF 222.165.209-83, ocupante do cargo de provimento do município Auxiliar Administrativo, para responder pelo Departamento de Trabalho.

Art. 2º - O exercício destas funções para responder pelo setor de fisco conforme exercida com a qualificação na ordem de 50% sobre seu vencimento previsto na 0596, art 13, § 2º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de abril de 2022, revogando as portarias 1420/2018 e 074/2022.

Art. 4º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DA DIARIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM 438/2022

NOME: RAFAEL BRITO DO PRADO
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL. **MATRÍCULA:** 11819
Rg: 8.386.563-6 **CPF:** 045.334.189-81

DADOS DA VIAGEM

DATA DA SAÍDA: 21/03/2022
DATA DA CHEGADA: 24/03/2022
DESTINO: CURITIBA
HORA DA SAÍDA: 20:30
HORA DA CHEGADA: 8:00
TRANSPORTE UTILIZADO: Ônibus (Garcia)
No caso de veículo oficial, informar a placa:

ATIVIDADES REALIZADAS:
Ocultas

PALESTRA JURÍDICA: Evento a convite da SEDU para a realização de reuniões para o Município de Moritiba Sales na ocasião 2 reuniões de R\$-00,00 cada para a compra de 2 veículos onibus dos deputados Paulo Litzo e Douglas Feliciano.

ALM: Reunião com João Alfredo sobre convênio de tubos de concreto para atender para o Saneamento, reunião com Luciano para tratar sobre a licitação do Parque Fundo de Vale em Paraná do Oeste e reunião com a Vaz para tratar dos convênios de 2 condomínios (01 Lampa Isca e 01 polígonalimata).

SESA: Reunião com Brucilina para tratar do pagamento do resgate assistido realizado e articulando possível liberação para a implantação de auxílio no parque industrial 1.

SESA: Reunião para tratar de irregularidades no SIM AM que impede a liberação do crédito do COE na COOP.

ALM: Boa reunião dos deputados Romanielli e Douglas Fabricio tratamos dos recursos do município de Paraná Mais

Cidades em trânsito em diversas secretarias do estado.

JUSTIFICATIVA: Agendas presenciais para garantir os encaminhamentos das demandas em trâmite no governo municipal.

ACOMPANHANTE: Vereador Rafael Nazosta Bezerra.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR A COMPENSAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			2.417,50
COMBUSTÍVEL			
TAXI/USER			
ESTACIONAMENTO			
Outros			
TOTAL			2.417,50

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

Cada vez maior no Paraná, educação em tempo integral ganhou novidades em 2022

As mudanças trazidas pelo Novo Ensino Médio têm reflexos na educação em tempo integral da rede estadual do Paraná. A matriz curricular, com nove aulas diárias, possui quatro disciplinas novas: corresponsabilidade social, língua espanhola, mentoria e pensamento computacional. Além disso, os alunos têm agora duas aulas semanais de Educação Financeira durante os três anos.

Assim como os estudantes de Ensino Médio da modalidade regular, os da educação integral também cursam as disciplinas obrigatórias da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e escolhem um itinerário formativo — que pode ser linguagens e ciências humanas ou matemática e ciências da natureza.

A diferença para os alunos da educação integral é que, além do itinerário e da BNCC, eles também têm outras 11 disciplinas obrigatórias: práticas experimentais; preparação pós-médio; projeto de vida; pensamento computacional; corresponsabilidade social; educação financeira; estudo orientado; língua espanhola; mentoria e duas disciplinas eletivas.

Educação lança minidocumentário sobre intercambistas do Ganhando o Mundo

Também há novidades para o ensino fundamental na modalidade integral. A Educação Financeira, por exemplo, entrou na matriz curricular a partir deste ano com uma aula por semana, para 6º e 7º anos, e duas aulas semanais para 8º e 9º anos.

Além dos conteúdos diversificados, a educação em tempo integral oferece também a oportunidade de construir uma comunidade escolar mais participativa, com pais, professores e alunos em diálogo contínuo. Os resultados dessa participação são vistos, por exemplo, no Colégio Estadual Conselheiro Carrão, em Curitiba.

“Como estamos o

dia todo na escola, em contato com os alunos, eu percebo que há um reforço do vínculo entre nós. Há construção de uma confiança cada dia mais sólida”, diz Silvia Karla Santana, que leciona Geografia no colégio. “Eles passam a entender de maneira mais clara qual é o papel da escola em suas vidas. Ela é, além do lugar para aprender as disciplinas tradicionais, também onde eles aprendem a ser, a conviver, a fazer, a conhecer.”

Governo entrega a colégios estaduais 25 mil kits com TVs, computadores e acessórios LOUSAS DIGITAIS – Foram entregues em 2021, com recursos do Ministério da Educação, 158 lousas digitais para 31 colégios com educação em tempo integral — uma para cada sala de ensino médio. As escolas estão localizadas em 29 municípios paranaenses.

“Essas lousas são utilizadas para enriquecer as aulas do professor, preparando o conteúdo da matéria e interagindo com os alunos”, diz Gustavo Garbosa, diretor de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. “É um produto que gera bastante interatividade e prende a atenção do aluno, ainda mais numa escola de tempo integral, onde ele fica mais tempo. Então, esse tipo de recurso é importante para imergir o estudante ainda mais na aula.”

ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – A rede estadual de ensino conta atualmente com 167 escolas de Educação em Tempo Integral, que atendem cerca de 40 mil estudantes – em 2019, havia 73 escolas da modalidade. As instituições de ensino estão em 103 cidades e fazem parte do programa Paraná Integral, que consiste em colégios com todas as turmas em tempo integral, ou do programa Integral Mais, em que algumas turmas dos colégios adotam o modelo.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Du. Manoel, 629 - Moraria Sales - PR - CEP: 87574-000
CNPJ: 16.817.855/0001-00 - Fone: (46) 3622-1010 - Fax: (46) 3622-1011
www.moreirasales.gov.br
E-mail: pm@maisnet.com.br

PORTARIA Nº 249/2022
DATA: 03 MARÇO DE 2022

SÚMULA: Nomear o servidor público municipal de carreira Sº Marcelo Aparecido Ruiz de Moura, R.G. Nº 7.056.954-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe do Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, em conformidade com a Lei nº 067/2003 de 13/06/2013 e 014/2014 de 17/09/2014 - Extensão Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear: O servidor público municipal de carreira Sº Marcelo Aparecido Ruiz de Moura, R.G. Nº 7.056.954-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe do Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, em conformidade com a Lei nº 067/2003 de 13/06/2013 e 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº 029/2017 de 29/09/2017 - Extensão Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. O servidor em mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo acrescido da Função Gratificada - FG 05 em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº Lei nº 020/2017 de 28/08/2017 - Extensão Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

Publique-se
Registre-se
Cumpre-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camaramunicipal@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2022

SÚMULA: “Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº. 694/2020, Art. 1º, inciso V, alínea c, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.628,64 (Um mil seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) em favor do Vereador e Presidente Elias Velloso Braga, representando 24 (vinte e quatro) UFPM - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 03 (três) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Elias Velloso Braga
ELIAS VELLOSO BRAGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camaramunicipal@gmail.com

PORTARIA Nº 014/2022

SÚMULA: “Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº. 694/2020, Art. 1º, inciso V, alínea c, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.628,64 (Um mil seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) em favor do Vereador José Mário Agostinho Souza, representando 24 (vinte e quatro) UFPM - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 03 (três) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Elias Velloso Braga
ELIAS VELLOSO BRAGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camaramunicipal@gmail.com

PORTARIA Nº 015/2022

SÚMULA: “Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº. 694/2020, Art. 1º, inciso V, alínea c, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.628,64 (Um mil seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) em favor do Vereador Pedro Flotado dos Santos, representando 24 (vinte e quatro) UFPM - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 03 (três) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Elias Velloso Braga
ELIAS VELLOSO BRAGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – Cx. Postal 95 – CEP: 87380-000
E-mail: camaramunicipal@gmail.com

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ATO Nº 002/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 012/2022, no uso das atribuições cometidas ao seu members pelo artigo 14º do estatuto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janiópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em avaliação de desempenho para fins de prognóstico funcional, iniciada através do Ato nº 001/2019 desde o Conselho de Servidores Eivores da Casa de Leis André Manoel Okawa Wakama, Denis Henrique dos Santos e Samuel Gomes Junior, por terem apresentado desempenho satisfatório em suas respectivas funções, conforme critérios previstos no artigo 24 da Resolução nº. 004/2009 (alterada pela Resolução nº 900/2016), artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº. 042/2017, Decreto nº. 1410/2015, de 10 de junho de 2015 e Portaria nº 037/2016, de 31 de outubro de 2016, cuja ficha de avaliação foram parte integrante dos Processos Individuais de Avaliação de Desempenho arquivados nesta Casa de Leis.

Art. 2º O período de avaliação foi entre 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Os servidores ora mencionados alcançaram 02 (duas) referências, de conformidade com o resultado final das avaliações (desempenho e qualificação), constando dos Simulados nºs. 01 e 02, integrantes da Portaria nº 077/2016. Os mesmos não utilizaram como Formação ou Capacitação Profissional (Formulário 02), sendo aproveitados na avaliação subsequente.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Janiópolis-PR, em 04 de abril de 2022.

Cláudio Rodrigues
CLÁUDIO RODRIGUES
Presidente

Odair Barbosa
ODAIR BARBOSA
Relator

Valdeir de Oliveira
VALDEIR DE OLIVEIRA
Membro

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Estatuto: 2022

Decreto nº 209/2022 de 01/02/2022

Ementa: Atre Crédito Adicional Suplementar e da onças provisórias.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 790/2021 de 13/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 798.401,60** (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao crédito das seguintes Dotações Orçamentárias.

Sustentação:

03.000.0000.0000.0000	0000	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
03.001.0000.0000.0000	2.623	Mantimento Geral dos Serviços de Dívidas e Treinamento	96,00
566	4.422.30.03.000	0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	
04.000.0000.0000.0000	0000	SEC. MUN. VIAGAO, OBRAS E SERV. URBANOS	
04.001.0000.0000.0000	0000	DEPARTAMENTO RECEBIVIDADE MUNICIPAL	
04.001.25.762.0011.2.623		Mantimento Geral dos Serviços do Departamento de Habitação Municipal	
569	33.90.39.00.000	0078 MATERIAL DE CONSUMO	1.913,14
04.002.00.00.00.00.00	0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.002.15.45.1014.1.173		Construção, Instalação, Ampliação e Reforço de Obras Patrimoniais no Município	
562	44.9025.00.000	0078 OBRAS E INSTALACOES	149,59
05.000.0000.0000.0000	0000	SEC. MUN. DE RECREACAO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.00.00.00.00	0000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FUND. II	
05.001.33.123.0016.2.014		Mantimento Geral dos Serviços do Departamento de Departamento de Educação	
147	33.90.41.00.000	0010 VINCULACAOES E VANTAGENS FIXAS	20.666,28
154	33.90.94.00.000	0010 INDENIZACAOES E RESTITUICAOES	1.256,11
157	33.91.11.00.000	0010 OBRAS E OBRAS PATRIMONIAIS	2.146,29
160	33.90.20.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	83.176,18
161	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	24.637,56
171	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.920,00
173	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.234,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,82
06.000.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE SAUDE	
06.001.00.00.00.00.00	0000	DEPTO DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	
06.001.30.30.00.00.232		Mantimento Geral dos Serviços e Bem da Secretaria Municipal de Saúde	
362	44.9025.00.000	0010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.023,20
142	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	21.273,22
183	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	23.855,28
190	33.90.39.00.000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.874,00
05.001.12.122.0016.2.117		Materiais e Ampliação do Exército Municipal	
196	33.90.30.00.000	0010 MATERIAL DE CONSUMO	11.387,56
05.001.12.36.0016.2.044		Mantimento Geral do FUNDEB - 40% Ensino Fundamental	
203	33.90.11.00.000	0010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.973,57
05.001.12.36.0016.2.047		Estrutura do Fundeb - 40% Educação Infantil	
226	33.		